



UNIVERSIDADE ESTADUAL E FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/1986
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO - SELEÇÃO 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC), no nível de **Mestrado Acadêmico**, estarão abertas, no período discriminado neste edital, aos profissionais de nível superior da área de saúde e áreas afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Saúde Coletiva.

Com base no artigo 1º da Resolução CONSEPE 104 / 2020 de 27 de agosto de 2020, que autoriza no âmbito da Pós-Graduação da UEFS, o uso de diferentes plataformas digitais de maneira que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* possam garantir o cumprimento dos processos seletivos, respeitando a autonomia dos Colegiados, o PPGSC informa que o processo seletivo para ingresso no **Mestrado Acadêmico** será conduzido, exclusivamente por meio de comunicação eletrônica ou remota.

1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EPIDEMIOLOGIA

1.1 LINHAS DE PESQUISA

- **SAÚDE DE GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS**

OBJETIVO: Desenvolver pesquisas que contribuam para a produção de conhecimento e subsídio de ações e políticas que visem solucionar problemas de saúde e melhorar as condições de vida de grupos populacionais específicos (Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher e do Adulto e Grupos Populacionais Vulneráveis).

- **SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE**

OBJETIVO: Desenvolver atividades de pesquisa nas áreas de saúde e trabalho e saúde e ambiente, enfatizando-se os fatores socioeconômicos na determinação dos processos de adoecimento e agravos à saúde. Inclui estudos sobre condições de vida e saúde.

- **EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS BUCAIS**

OBJETIVO: Analisar aspectos epidemiológicos e os programas de saúde bucal desenvolvidos na Bahia e no Brasil. Desenvolver estudos sobre câncer oral, cárie dentária, doenças periodontais, problemas de má-oclusão e práticas em Odontologia.

2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

2.1 LINHAS DE PESQUISA

- **PLANEJAMENTO, GESTÃO E PRÁTICAS DE SAÚDE**

OBJETIVO: Desenvolver pesquisas sobre saberes e práticas que orientam o planejamento e a avaliação no campo da saúde coletiva e os processos de gestão do sistema e das instituições de saúde, envolvendo temáticas relacionadas ao financiamento da saúde e modelos organizacionais de gestão. Analisar as práticas de saúde levando em consideração a integralidade da atenção à saúde e o processo de trabalho em saúde.

- **POLÍTICAS, ORGANIZAÇÃO DE SISTEMA, SERVIÇOS E PROGRAMAS DE SAÚDE**

OBJETIVO: Desenvolver estudos de políticas sociais, de saúde e de organização dos serviços em sua dinâmica estrutural e de funcionamento cotidiano. Analisar programas e serviços de saúde e suas interfaces com as políticas de saúde, abordando processos sociais, econômicos e culturais e os saberes associados (clínicos, epidemiológicos e sanitários), para possibilitar a avaliação e compreensão do processo de descentralização da saúde no cenário local do semiárido baiano e sua relação com o contexto nacional.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

Duração do curso: 24 meses

Regime: Dedicção Integral

Créditos – 31 (trinta e um)

Bolsa: O Programa disporá de um **número limitado** de bolsas de estudos (CAPES/CNPq/FAPESB). A aprovação no processo seletivo **não** garante a concessão de bolsas de estudos aos (as) aprovados (as).

4 NÚMERO DE VAGAS

16 vagas

Obs.: Serão reservadas 10% das vagas para atender a demanda interna (vaga institucional) sobre as vagas ofertadas para o Curso, conforme Resolução CONSEPE 103/2020.

5 REQUISITOS

- Possuir título de graduação na área de saúde e áreas afins ou ser provável concluinte até dezembro de 2021;
- Proficiência em língua inglesa;
- Apresentar todos os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo.

6 CRONOGRAMA

Item	Data/Período	Horário
Período de Inscrições	01 de outubro a 01 de novembro de 2021	até 23:59hs do dia 01/11
Divulgação da Homologação das Inscrições	Até 03 de novembro de 2021	
Recurso Homologação	Até 04 de novembro	até 23:59hs do dia 04/11
Resultado Recurso Homologação	Até 05 de novembro	
Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto	Até 01 de dezembro de 2021	
Recurso Resultado da Avaliação do Pré-Projeto	Até 02 de dezembro de 2021	até 23:59hs do dia 02/12
Resultado Recurso da Avaliação do Pré-Projeto	Até 03 de dezembro de 2021	até 23:59hs do dia 06/12
Entrevista	08, 09 e 10 de dezembro de 2021	08:30 h às 12:00 h 14:00 h às 18:00 h
Resultados finais	Até 22 de dezembro de 2021	

Observação: Levando em conta as incertezas inerentes ao contexto da pandemia da Covid-19, cabe esclarecer que estas datas previstas podem sofrer alterações. Caso isso ocorra, as informações atualizadas estarão disponíveis no *web site* do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<http://ppgsc.uefs.br>).

7 INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de **Mestrado** em Saúde Coletiva, para o período letivo de 2022, deverão ser efetuadas segundo orientações que se encontram especificadas neste edital e incluem:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no *web site* do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<http://ppgsc.uefs.br>).
- b) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 por meio de depósito bancário, na Conta Corrente nº 991530-3 – Agência 3832-6 – Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago nas inscrições.
- c) Envio de todos os documentos relacionados abaixo (item 7.1 deste edital) que deverá ser realizado, exclusivamente, pelo e-mail: selecaomestppgsc@uefs.br

Observações:

- O (a) candidato (a), ao se inscrever, deverá optar por apenas uma das duas áreas de concentração (**Epidemiologia ou Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde**) e uma linha de pesquisa na área de concentração escolhida (**ex. Saúde de Grupos Populacionais Específicos**).
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou ilegível. A inscrição de pré-projeto inadequado para a área de concentração e linha de pesquisa do PPGSC-UEFS irá implicar em não homologação do candidato para o processo seletivo.

As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção e homologadas pelo Colegiado do PPGSC, desde que a documentação exigida acima esteja completa, enviada no prazo especificado no Cronograma deste edital e se o recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do PPGSC.

7.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Obs: Os arquivos deverão ser identificados com o nome completo e o CPF do candidato

(Ex: MARIO LEAL FILHO_182.394.506-78)

No **primeiro** arquivo deverá conter em Cópia/Scanner em PDF:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível no *web site* do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<http://ppgsc.uefs.br>);

2. Termo de compromisso assinado informando disponibilidade para as atividades programadas pelo curso. Documento disponível na *web site* do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<http://ppgsc.uefs.br>);
3. Em caso de vínculo empregatício, declaração da instituição com a qual o candidato tem vínculo de que será liberado para atividades do Programa de Pós-Graduação;
4. Documento de comprovação de proficiência em língua inglesa (facultativo no momento da inscrição).
5. Comprovante de depósito;
6. Diploma ou certificado (ou atestado) de conclusão do curso de graduação ou atestado de provável concluinte com data da colação até dezembro de 2021;
7. Histórico Escolar do curso de graduação;
8. Documento de identidade;
9. Certificado de quitação com a justiça eleitoral (site TRE);
10. Quitação de serviço militar – para candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
11. CPF

No **segundo** arquivo deverá conter em Cópia/Scanner em PDF:

- Pré-Projeto de Pesquisa informando a opção da área de concentração e linha de pesquisa (estruturado conforme roteiro definido no item 8.1 deste edital).

No **terceiro** arquivo deverá conter em Cópia/Scanner em PDF:

- *Curriculum Vitae*, em versão completa, importado diretamente da plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), de acordo com o BAREMA (ANEXO I). Os certificados originais para a comprovação das atividades especificadas no *Curriculum Vitae*, que serão foco de avaliação, segundo BAREMA (ANEXO I), deverão ser apresentados no período da matrícula, sob pena, de reprovação do candidato (estruturado conforme roteiro definido no item 8.2 deste edital).

8 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo será realizado em três etapas: 1) Avaliação do pré-projeto de pesquisa; 2) Análise do currículo e 3) Entrevista. A primeira etapa (Avaliação do pré-projeto de pesquisa) será **eliminatória** e as demais (análise do *Curriculum Vitae* e entrevista) serão **classificatórias**.
- O (a) candidato (a) que não obtiver a nota mínima igual a **7,0 (sete)** na primeira etapa (Avaliação do pré-projeto de pesquisa) será **eliminado**.
- A nota final do candidato aprovado será a média ponderada das notas atribuídas pela comissão de avaliação nas três (03) etapas do processo seletivo; Peso 5 (cinco) para a nota do pré-projeto (ANEXO II); Peso 2 (dois) para o *Curriculum Vitae* segundo BAREMA (ANEXO I) e peso 3 (três) para a nota atribuída à entrevista segundo BAREMA (ANEXO III). O resultado final será a soma dos pesos

definidos para as notas de cada etapa do processo de avaliação dividido por 10 (dez). Serão selecionados os dezesseis candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas no processo seletivo, segundo a disponibilidade de vagas da área de Concentração (**Epidemiologia ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde**) escolhida pelos candidatos.

- Caso seja necessário, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: 1. Maior pontuação no pré-projeto; 2. Maior pontuação na entrevista; 3. Maior pontuação no Currículo; 4. O Candidato que apresentar a maior idade; 5. O candidato que apresentar mais tempo de graduado. Persistindo o empate, serão aplicadas as normais legais que regem a matéria.
- É condição para aprovação, a existência de docente com interesse pela temática da pesquisa do candidato e com disponibilidade para acolher novos (as) orientandos (as) em 2022.

8.1 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto de dissertação deverá ser formulado sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do mestrado do PPGSC (especificados neste edital). Deverá limitar-se, ao mínimo de 10 (dez) e ao máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo as referências; fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5 e encaminhado por e-mail em formato (PDF).

O Pré-Projeto deverá conter:

- Introdução - delimitação do problema a ser investigado (breve revisão atualizada da literatura sobre o tema escolhido), contexto, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a Saúde Coletiva;
- Problema a ser estudado;
- Objetivos do estudo;
- Metodologia detalhada da proposta;
- Referências.

O pré-projeto será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os critérios de: relevância do objeto; viabilidade do estudo; adequação da abordagem metodológica ao objetivo da investigação; concordância com as linhas de pesquisa do PPGSC; atualização das referências bibliográficas e atenção aos princípios éticos da pesquisa com seres humanos (ANEXO II).

8.2 CURRICULUM VITAE

O *curriculum vitae* será avaliado pela Comissão de Seleção de acordo com BAREMA (ANEXO I) e será pontuado na escala de zero a dez (0 a 10) e deverá ser encaminhado por e-mail em formato (PDF). As informações contidas no *curriculum vitae* deverão ser entregues ao PPGSC no ato da matrícula (Documentos comprobatórios anexados ao *Curriculum* encaminhado no processo de inscrição, organizado de acordo com o

referido BAREMA). A nota de cada candidato neste item será comparada com à nota mais alta, obtida dentre os candidatos, a qual corresponderá à nota máxima 10 (dez).

8.3 ENTREVISTA

A entrevista será realizada, exclusivamente à distância (virtual) pela Comissão de Seleção de acordo com a relação dos candidatos divulgada no site do programa, onde constarão a data, o horário e o link para acesso de cada candidato. A entrevista abordará aspectos descritos no pré-projeto de dissertação (com ênfase no tema de pesquisa, nos objetivos a serem alcançadas, nas ferramentas metodológicas estabelecidas e na viabilidade da proposta) e no *Curriculum Vitae*. Será avaliada numa escala de zero a dez (0 a 10).

8.4 COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A comprovação de proficiência em língua inglesa poderá ser apresentada durante a inscrição para seleção ou até 12 meses após o início do curso de mestrado. A proficiência será aceita apenas por meio dos certificados dos seguintes exames e respectivos resultados, realizados, no máximo, há cinco anos da data de inscrição:

- TOEIC: mínimo de 405 pontos;
- TOEFL ITP: mínimo de 440 pontos;
- TOEFL PBT: mínimo de 437 pontos;
- TOEFL CBT: mínimo de 123 pontos;
- TOEFL iBT: mínimo de 41 pontos;
- IELTS: mínimo de 4.0 pontos;
- *Michigan Exams*: aprovação em quaisquer dos exames ECCE ou ECPE;
- *Cambridge Exams*: aprovação em quaisquer dos exames PET, FCE, CAE ou CPE;
- Exame de Proficiência realizado e comprovado (mediante Certificado/Declaração) pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA) e de outras: mínimo de 8,0 (oito) pontos na nota final;

Também será aceito comprovante de aprovação (Certificado/Declaração) em proficiência em língua inglesa emitido por Instituição pública de Ensino Superior estadual ou federal brasileira ou escolas de idiomas que comprovem aprovação, com um prazo máximo de validade de até cinco anos da data de encerramento da inscrição desse edital de seleção, em nível B2 de proficiência em compreensão escrita ou B1 no conjunto geral das quatro habilidades de compreensão oral, compreensão escrita, produção oral e produção escrita do CEFR – *Common European Framework of Reference for Languages* (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).

9 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais será efetuada por meio de publicação no endereço eletrônico da UEFS (www.uefs.br); na página do programa (www.uefs.br/ppgsc) até o dia 22 de dezembro de 2021.

Obs.: Caso a vaga Institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista específica.

10 MATRÍCULA

10.1 Entrega de documentação

Os selecionados deverão comparecer a secretaria do programa, ou através de representante munido de procuração, na data a ser marcada pela mesma para a entrega da documentação abaixo especificada e para efetivação da matrícula. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Deverão ser entregues, no ato da matrícula, originais e cópias de toda a documentação ou cópias autenticadas em cartório.

- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar da graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado);
- Documento de identidade (Civil ou Carteira Profissional);
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certificado de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de reservista (somente para selecionados do sexo masculino até 45 anos);
- 02 foto 3x4

Para os alunos que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, neste prazo, apresentar o diploma.

11 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ynara Bosco de Oliveira Lima Arsati

Márcio Campos Oliveira

Carlito Lopes Nascimento Sobrinho

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas da Seleção.

- A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não será devolvida.
- A inscrição nesta seleção expressa à concordância do candidato com os termos do presente Edital.
- Caberá recurso quanto ao resultado parcial e final divulgados pela comissão de seleção, o qual deverá ser encaminhando, via e-mail, pelos candidatos ao Colegiado do PPGSC/UEFS, até 36 horas após a divulgação do resultado, sendo considerado para este prazo apenas os dias úteis.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

13 INÍCIO DO CURSO

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UEFS está previsto para iniciar a partir de abril de 2022.

Feira de Santana, 27 de setembro de 2021

Silvone Santa Barbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

SELEÇÃO DO MESTRADO 2022

ANEXO I– BAREMA Curriculum Vitae

O candidato à seleção do mestrado deverá enviar o *Curriculum Vitae*, em versão completa, importado diretamente da plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Os certificados originais (ou cópias autenticadas) deverão ser apresentados no período da matrícula, sob pena, de reprovação do candidato (estruturado conforme roteiro definido no item 8.2 do edital).

Observações:

1. Nas tabelas a seguir, a pontuação para determinada atividade será fixa. Por exemplo, na tabela I, a atividade “Mestrado em outra área” vale 10,0 pontos por cada curso realizado. Neste caso, se o candidato realizou 2 (dois) cursos totalizaria 20,0 pontos neste item.
2. O *curriculum vitae* será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez (0 a 10) e deverá ser encaminhado por e-mail em formato (PDF). A nota de cada candidato neste item será normalizada comparando-se com a nota mais alta, obtida dentre os candidatos, a qual corresponderá à nota máxima 10 (dez).

• BAREMA
Seleção para Mestrado em Saúde Coletiva

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Mestrado na área da saúde ou em qualquer outra área	por curso	10,0		
Especialização em Saúde Coletiva ou curso similar (Saúde da Família, Saúde Comunitária, etc.)	por curso	5,0		

Especialização em outra área	por curso	3,0		
Aperfeiçoamento na área de Saúde	por curso	2,0		
Curso de graduação	por curso	1,0		
Subtotal I - Válidos				

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Participação em Curso de Curta Duração (qualquer área)	por curso (máximo 15 eventos)	0,2		
Participação em Congressos/Simpósios (qualquer área)	por curso (máximo 15 eventos)	0,1		
Subtotal II - Válidos				

III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Ensino em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	por cada ano	4,00		
Ensino em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	por cada ano	2,50		
Ensino na área da Saúde (graduação)	por cada ano	2,00		
Ensino em qualquer área (graduação)	por cada ano	1,00		
Atuação profissional na área da saúde	por cada ano	1,00		
Atuação profissional em qualquer área	por cada ano	0,50		

Subtotal III – Válidos	
-------------------------------	--

Obs: Será creditada pontuação a partir de um ano de experiência em docência.

IV - ATIVIDADES TÉCNICAS, CULTURAIS, DE PESQUISA E EXTENSÃO.

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

IV.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd	Total
Artigos completos publicados em periódicos qualificado (indexado) com Corpo Editorial	por publicação	1,00		
Livros publicados	por publicação	1,00		
Capítulos de livros publicados	por publicação	0,50		
Trabalho/artigo publicado em anais de eventos (completo)	por publicação	0,20		
Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)	por publicação	0,10		
		Subtotal IV.1 – Válidos		

IV.2 PESQUISA

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd	Total
Participação em pesquisa com ou sem captação de recursos externos	por participação em pesquisa	0,20 por projeto		
Participação em núcleo de pesquisa cadastrado na Base CNPq	Por ano	0,10 por ano		

Bolsista de Iniciação Científica na Graduação	Por ano	0,50 por ano		
Bolsista de Apoio Técnico de Nível Superior ou Similar	Por ano	0,50 por ano		
Bolsista de Apoio Técnico de Nível Médio ou Similar	Por ano	0,30 por ano		
Subtotal IV.2 – Válidos				

TOTAL DOS PONTOS VÁLIDOS (subtotais I + II + III + IV.1 + IV.2)	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
SELEÇÃO MESTRADO 2022
AValiação DO PRÉ-PROJETO-ANEXO II

Nome do Candidato _____

Área Concentração / Linha de Pesquisa _____

Título do Pré-projeto _____

Tema		Pontuação Possível	Pontuação Obtida
Introdução <i>(Com breve revisão da literatura)</i>	Tem relevância para a Saúde Coletiva? (0,5) É adequado às linhas de Pesquisa do PPGSC? (0,5)	0 – 1,0	
Problema a ser estudado	Delimita o problema a ser investigado adequadamente? (1,0)	0 – 1,0	
Objetivos do estudo	Estão descritos e adequados a questão norteadora? (0,5)	0 – 0,5	
Metodologia detalhada	É adequada aos objetivos do estudo? (0,8) Informa o desenho de estudo? (0,6) Define a população ou amostra? (0,6) Descreve a estratégia de coleta de dados? (0,8) Descreve o modelo de análise dos dados? (0,6) Aponta os aspectos éticos? (0,6)	0 – 4,0	
Possível Orientador	Apresenta possível orientador? (2,5) O estudo pertence à área do provável orientador? (0,5)	0 – 3,0	
Referências	Atualizadas? (0,25) Pertinentes? (0,25)	0 – 0,5	
Total		0 – 10	

O pré-projeto deverá ser formulado sobre tema relacionado com as linhas de pesquisas do mestrado do PPGSC (especificadas neste edital).

O pré-projeto deverá conter: 1. Introdução (com breve revisão atualizada da literatura sobre o tema escolhido) e sua relevância para a saúde coletiva; 2. Problema a ser estudado; 3. Objetivos do estudo; 4. Metodologia detalhada da proposta; 5. Referências.

Deverá limitar-se, ao mínimo de 10 (dez) e ao máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo as referências; fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5 e encaminhado por e-mail em formato (PDF).

Comentários _____

Avaliador/Nome _____ **Ass.** _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO - SELEÇÃO 2022

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – ANEXO III

Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Pontos relevantes: Trajetória acadêmica e profissional (experiência e relação com a Saúde Coletiva), motivação, defesa do pré-projeto (conhecimento, argumentação, segurança na defesa do pré-projeto e viabilidade da sua execução, incluindo a possibilidade de mudança do projeto original de acordo com a disponibilidade do orientador) e estratégia (disponibilidade de tempo para o curso, em caso de vínculo empregatício e residência distante de Feira de Santana (UEFS), como irá conciliar com as atividades do programa?). É importante que o candidato justifique o tema do seu pré-projeto em conformidade com a área de concentração e linhas de Pesquisa do curso e do possível orientador. É desejável o contato prévio com o possível orientador e seu aceite, ainda que informal (Resolução CONSEPE 063/2003, Capítulo II).

ITENS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Capacidade de comunicação na apresentação da sua trajetória acadêmica/profissional e sua relação com a Saúde Coletiva. <i>(Avaliação do Currículo)</i>	2,5	
Capacidade de argumentação na defesa da sua <u>trajetória acadêmica e profissional</u> e vínculo com a área de Saúde Coletiva, defesa do pré-projeto, incluindo a sua inserção na área e na linha de pesquisa escolhida. <i>(Avaliação do trajetória acadêmica e profissional, vínculo com a Saúde Coletiva, Pré-projeto, inserção em Área de Concentração e Linha de Pesquisa e possível orientação)</i>	4,0	
Justificativa do interesse pelo curso.	1,0	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação.	1,0	
Aceite do Provável Orientador. (O pré-projeto pertence a algum projeto de pesquisa do provável orientador?)	1,5	
TOTAL	10	

A Comissão de Seleção e abordará os aspectos descritos no pré-projeto de dissertação (com ênfase no tema de pesquisa, nos objetivos a serem alcançadas, nas ferramentas metodológicas estabelecidas e na viabilidade da proposta), e no *Curriculum Vitae*. A entrevista será avaliada numa escala de zero a dez.

Feira de Santana, ____ / ____ / ____

Banca Avaliadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 de 27.4.1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA

Eu, _____, nacionalidade brasileira, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF: _____, residente à Rua _____, na cidade de _____

AUTORIZO a gravação da entrevista online para fins de avaliação do conhecimento e arguição relacionada à minha trajetória profissional/acadêmica e ao pré-projeto de pesquisa durante o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSC). Assim, pelo presente instrumento autorizo o uso da minha imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista.

Assinatura _____

Feira de Santana, ___ de _____ de 2021